



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 861/2016

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 043/2016 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

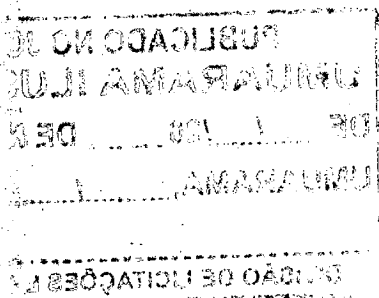
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 043/2016 – PMU, que trata da contratação de empresa para locação de pirâmides, incluindo montagens e desmontagem, para serem utilizadas em eventos, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **P. C. R. COMUNICAÇÃO LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 28 de março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



AMARAUMI DE UMUARAMA

AMARAUMI DE UMUARAMA

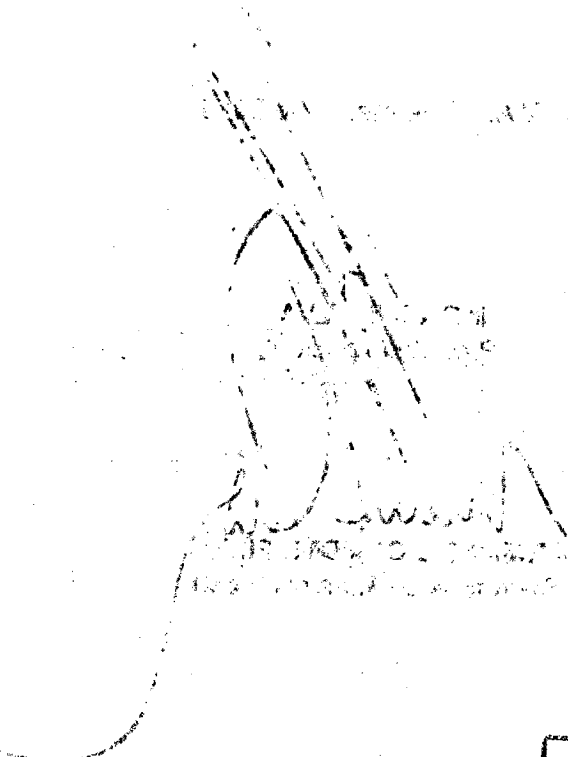
AMARAUMI DE UMUARAMA

AMARAUMI DE UMUARAMA

AMARAUMI DE UMUARAMA

AMARAUMI DE UMUARAMA

AMARAUMI DE UMUARAMA



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29/03/2016 DE Nº 10630
UMUARAMA, 29/03/2016
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS